

CAPÍTULO IIIDO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO,  
DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Ainda atendendo o disposto na cláusula décima segunda precedente, os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria,



SPE

adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

J

R A S J

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53020-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3344-6404 - Fax: (31) 3244-6404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27031301150941510798-8; Data: 13/01/2015 10:41:07**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU74470-NUUE;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti  
Titular

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

#### CAPÍTULO IV

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

#### CAPÍTULO V

#### DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.



**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

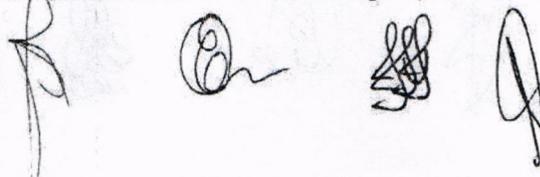
**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime





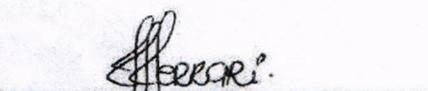
falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

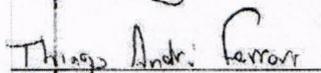
**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

E, por assim estarem justos entre si contratados, vai o presente pelos quotistas assinados, em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só fim, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Rio do Sul-SC, 05 de novembro de 2012.

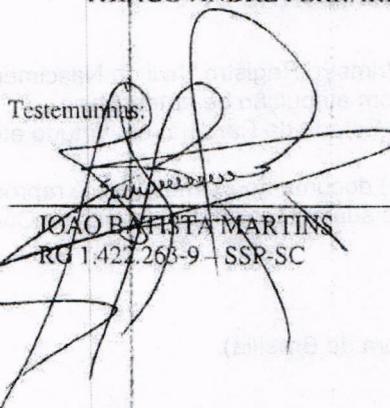
  
ANACLETO FERRARI

  
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

  
THIAGO ANDRÉ FERRARI

  
GABRIELA VITORIA FERRARI  
Representada por Anacleto Ferrari

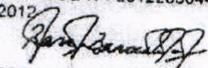
Testemunhas:

  
JOÃO BATISTA MARTINS  
RG 1.427.263-9 - SSP-SC

  
ELIANI CANI MARTINS  
RG 1.227.036-SSP-SC

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2012 SOB Nº 2012283044C  
Protocolo: 12/283044-0, DE 05/12/2012

Empresa: 42 2 0207208 2  
ALTERMED MATERIAL MEDICO  
HOSPITALAR LTDA-

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL



AAE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/01/2015 às 14:50:44 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24b0da2cc15e32046c0dd275c6b9c7cf573ae69447c134cb7610204c638d243d220c77af02f8ad8561b150d93000ddffdd30a856434a73b05c71c75d0359dd4a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

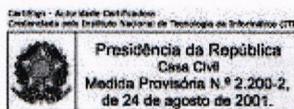
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2016 às 14:19:04 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 324620

Código de Controle da Autenticação:

**27031301150941510798-1 a 27031301150941510798-11**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:37:55 do dia 03/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2015.

Código de controle da certidão: **420F.1305.F735.A19D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **150140055970151**  
Data de emissão: **03/06/2015 08:36:06**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **02/08/2015**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

DECLARACION DE INTERES EN LA COMPRA DE BIENES DEL ESTADO

Yo, Sr. [Nombre], con DNI [Número],  
delegado de [Cargo], en nombre de [Entidad],  
declaro mi interés en la compra de [Descripción de Bienes],  
de acuerdo con el artículo 17 de la Ley 17/2003, de 15 de marzo,  
de transparencia en la gestión de los recursos públicos.

**DECLARACION**  
DECLARACION DE INTERES EN LA COMPRA DE BIENES DEL ESTADO  
DE [Fecha]

Esta declaración es válida para el periodo de [Duración] a contar desde la fecha de su presentación. En caso de ser necesario, se podrá renovar antes de su vencimiento.

En [Lugar], a los [Día] de [Mes] de [Año].  
Firma: [Firma]

SECRETARIA DE ECONOMIA INTERIORES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

9947/2015

Emissão em 14/05/2015

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320  
Complemento:  
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CNT) - Lei 5.172 de 25/10/1966, combinado com o artigo 137 - Parágrafo Único da L.C. 110/2003, que o contribuinte acima identificado até a presente data, não possui débitos junto a Fazenda do Município de Rio do Sul - SC.

**Observações:**

1. O Município de Rio do Sul se reserva o direito de realizar a cobrança de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.  
<http://www.riodosul.sc.gov.br>

Rio do Sul - SC 14 de maio de 2015

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO  
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

00000000-0000-0000-0000-00000000



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável pelo pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação de serviços de saúde, em nome do Município de Rio do Sul, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme disposto no art. 196 da Constituição Federal de 1988 e no art. 189 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 1988.

Em Rio do Sul, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Departamento de Assistência Social  
Secretaria de Saúde  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00802002/0001-02  
**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC  
/ 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/06/2015 a 16/07/2015

**Certificação Número:** 2015061702302145493781

Informação obtida em 18/06/2015, às 09:13:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

... ..  
... ..  
... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..  
**SWIXA**

... ..



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.802.002/0001-02</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/09/1995</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>EST BOA ESPERANCA</b>	NÚMERO <b>2320</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.160-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/04/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/05/2015** às **13:30:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



---

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/05/2015





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Certidão n°: 94919074/2015  
Expedição: 24/04/2015, às 08:02:19  
Validade: 20/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS**Nome: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Certifica-se, a pedido do(a) interessado(a), conforme pesquisa na base de dados de registros existentes no Sistema de Acompanhamento de Processos de 1º grau do TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que, até a data de **29/05/2015**, não existe processo tramitando contra **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (NADA CONSTA)**.

Certifica-se, ainda, que na presente pesquisa **não estão incluídos** os processos autuados no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - **PJe-JT**, implantado nas Varas do Trabalho de Brusque, Caçador, Chapecó, Concórdia, Curitiba, Florianópolis, Fraiburgo, Joaçaba, Joinville, Lages, Navegantes, Palhoça, São José, São Miguel do Oeste, Videira e Xanxerê, **devendo o interessado dirigir-se** à respectiva Unidade Judiciária ou Central de Atendimento, para obtenção da certidão quanto a estas ações.

Informa-se, ainda, que a pesquisa dos registros foi realizada pelo **nome** ou **número do documento** informados pelo interessado nos campos referentes à entrada desta consulta. **A pesquisa pelo nome** garante apenas a **recuperação exata da grafia** constante nesta solicitação, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.

Comunica-se, por fim, que são excluídas da consulta as Ações de Consignação em Pagamento (ACPG) e que a busca realizada retorna apenas processos não encerrados.

Certidão emitida em: **03/06/2015 às 08:51:25 h****IMPORTANTE**

**A validade da presente certidão está condicionada à verificação de documento (CPF/CNPJ) que comprove a veracidade dos dados informados nessa consulta pelo interessado.**

A autenticidade desta certidão, pode ser verificada informando o número de controle **1589627387** na opção "Verificar autenticidade de certidão emitida" disponível no endereço <http://www.trt12.jus.br/>, em "Serviços", na opção "Certidão Online".



25/06/2015

3216879

352

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Rio do Sul

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 2477660

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 25/06/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quinta-feira, 25 de junho de 2015.

PEDIDO Nº:

3216879





**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: R BUENOS AIRES 242

BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 11.891.664/0001-04

PROCESSO: 25351.262920/2011-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDERECO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03

BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 10.266.935/0001-78

PROCESSO: 25351.449243/2009-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEALFARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP

ENDERECO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08

BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 05.153.990/0001-11

PROCESSO: 25351.468155/2006-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

ENDERECO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78

BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARIES

CNPJ: 14.832.987/0001-15

PROCESSO: 25351.195193/2012-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA

ENDERECO: RUA MANDAGUARI Nº 1787

BAIRRO: EMILIANO FERREIRA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR

CNPJ: 11.589.865/0001-51

PROCESSO: 25351.273375/2013-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03

BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 11.206.099/0001-07

PROCESSO: 25351.338807/2010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: RUA MARAVALHO BELO 77

BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA

CNPJ: 00.799.666/0001-51

PROCESSO: 25000.019072/99-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ENDERECO: RUA MORON , 2854

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS

CNPJ: 94.811.510/0001-92

PROCESSO: 25351.007336/00-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA

ENDERECO: RUA BURITI DOS LOPES, 399

BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI

CNPJ: 07.222.185/0002-09

PROCESSO: 25000.024107/98-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI

ENDERECO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05

BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOIRO DE ITAPEMIRIM/ES

CNPJ: 02.863.574/0001-19

PROCESSO: 25351.016997/00-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda

ENDERECO: Av. Sete de Setembro 1210

BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP

CNPJ: 53.246.997/0001-20

PROCESSO: 25351.010458/00-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

ENDERECO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184

BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 02.424.344/0001-53

PROCESSO: 1476399

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente , descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

ENDERECO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº175

BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 68.515.410/0001-09

PROCESSO: 25351.029925/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA

ENDERECO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3

BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAINATO

CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA

ENDERECO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750

BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA

CNPJ: 04.949.905/0001-63

PROCESSO: 25000.011808/98-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

ENDERECO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146

BAIRRO: ESTACAO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA

CNPJ: 03.832.356/0001-80

PROCESSO: 25351.018908/01-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: SAAN QD 02 LOTE 205

BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 38.054.979/0001-53

PROCESSO: 25000.032126/96-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

ENDERECO: RUA SAO JOSÉ 1523

BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN

CNPJ: 02.800.122/0001-98

PROCESSO: 25351.023800/00-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ENDERECO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08

BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES

CNPJ: 36.325.157/0001-34

PROCESSO: 25000.028977/98-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA

ENDERECO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010

BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 46.642.567/0001-62

PROCESSO: 25000.010961/99-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: RUA PORTUGUESA, Nº 455

BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 00.411.441/0001-86

PROCESSO: 25025.028750/99-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP

ENDERECO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515

BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE

CNPJ: 07.147.081/0001-04

PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822

BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 09.613.374/0001-57

PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA

ENDERECO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01

BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 11.655.531/0001-39

PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RAGUIGUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME

ENDERECO: RUA ROGÉRIO HERMITA CALVO, 123A

BAIRRO: JARDIM SAPOEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 12.495.034/0001-83

PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: lima e porto comércio de produtos farmacéuticos ltda

ENDERECO: floriano francisco de oliveira, 120

BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE

CNPJ: 13.126.929/0001-03

PROCESSO: 25251.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11283.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda

ENDERECO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02

BAIRRO: DAIA CEP: 751320



PROCESSO: 25351.479945/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.11430.8 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: AQUINUS LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS E PEQUENAS CARGAS LTDA ME ENDEREÇO: CONDOMÍNIO MANSÕES ENTRE LAGOS GLEBA RURAL, 2-N FRAÇÃO IDEAL Nº 09 BAIRRO: SOBRADINHO CEP: 73006970 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 06.220.280/0001-20 PROCESSO: 25351.476773/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11384.0 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: HOSPROGAS COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA V-07, Nº 328, QUADRA V-10, LOTE 03 BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 74335240 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 08.774.906/0001-75 PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11428.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: J. E. S. FONSECA COMÉRCIO ENDEREÇO: RUA 09, Nº 59, CONJUNTO JÚLIA SEFFER BAIRRO: ÁGUAS LINDAS CEP: 67020470 - ANANINDEUA/PA CNPJ: 04.707.391/0001-30 PROCESSO: 25351.496796/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.11469.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: HOSP-RIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: RUA JOÃO DE MORAES CARDOSO, Nº 1361 BAIRRO: CENTRO CEP: 26540100 - NILÓPOLIS/RJ CNPJ: 00.350.160/0001-60 PROCESSO: 25351.466280/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11314.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: IMEX CENTER FARMA LTDA ENDEREÇO: RUA ITAPETINGA, Nº 106 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 31130100 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 00.083.641/0001-57 PROCESSO: 25351.487873/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11442.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: GLOBOMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO XXIII Nº 455, DEPÓSITO 01 BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 91060100 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 10.536.222/0001-87 PROCESSO: 25351.491340/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11459.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: EMF LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP ENDEREÇO: R DR. LEOPOLDO DE BULHOES S/N QUADRA 70 LOTES 8, 13 E 14 BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 16.865.939/0001-59 PROCESSO: 25351.482774/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11403.5 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: MULTIPLA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME ENDEREÇO: AV. JOÃO PINHEIRO Nº 405 QD 03 LT 37A BAIRRO: VILA JAIARA NORTE CEP: 75064060 - ANÁPOLIS/GO CNPJ: 10.510.377/0001-44 PROCESSO: 25351.295215/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11385.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: BASSANI & BELMONTE LTDA ENDEREÇO: AVENIDA VENÂNCIO AIRES, Nº 4167 BAIRRO: CENTRO CEP: 98801660 - SANTO ÂNGELO/RS CNPJ: 94.771.318/0001-10 PROCESSO: 25351.326450/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.11333.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: DENTAL L&M DE PILARES LTDA ME ENDEREÇO: Rua Luis de Simoni, nº 9 - sala 202 BAIRRO: Pilares CEP: 20750101 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 03.544.373/0001-11 PROCESSO: 25351.496357/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11465.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: EMPREFOUR MEDICAL COMERCIO LTDA ENDEREÇO: RUA SACADURA CABRAL, Nº 148 BAIRRO: SAUDE CEP: 20081262 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 10.679.738/0001-80 PROCESSO: 25351.487870/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11445.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ACI - AGÊNCIA DE CARGAS INTERMODAL S/A ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, KM 83, Nº 1532 A BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE CNPJ: 05.122.821/0001-14 PROCESSO: 25351.361226/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.11530.3 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: FELIPETTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949 - SALA 32 - ANDAR 1 BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80220030 - CURITIBA/PR CNPJ: 09.426.015/0001-90 PROCESSO: 25351.474290/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11383.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP ENDEREÇO: RUA: JOUBERT SOARES MARCONDES, 718 BAIRRO: JD. EL DORADO CEP: 19026080 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP CNPJ: 14.751.638/0001-79 PROCESSO: 25351.467072/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11324.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: MASTHER SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ENDEREÇO: RUA PIO XII, Nº 689, 1º ANDAR, FUNDOS BAIRRO: CENTRO CEP: 86020381 - LONDRINA/PR CNPJ: 07.269.448/0001-54 PROCESSO: 25351.467079/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11300.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105 BAIRRO: VILA GLOSCLAUSS CEP: 13610610 - LEME/SP CNPJ: 65.817.900/0001-71 PROCESSO: 25351.491366/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11457.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: DISMEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, Nº 745 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001290 - TERESINA/PI CNPJ: 04.100.183/0001-78 PROCESSO: 25351.467053/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11273.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: CEASA-PE/O S - CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO ENDEREÇO: BR 101 Sul, KM 70 - Edif. Adm. Central BAIRRO: Curado CEP: 50790900 - RECIFE/PE CNPJ: 06.035.073/0001-03 PROCESSO: 25351.404809/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11274.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: SANFARMA-SANTO ANTONIO FARMACÉUTICA LTDA ENDEREÇO: Rua Tenente Jurandir Alencar, 132 BAIRRO: Messajana CEP: 60840000 - FORTALEZA/CE CNPJ: 07.467.475/0001-31 PROCESSO: 25351.344486/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11389.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: SANT MIX DISTRIBUIDORA LTDA ME ENDEREÇO: RUA ORBILLO DA SILVA RAMOS, 152 BAIRRO: CENTRO CEP: 36795000 - SANTANA DE CATAGUASES/MG CNPJ: 03.569.270/0001-06 PROCESSO: 25351.327345/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11352.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: VALE MIX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA ENDEREÇO: RUA DEPUTADO TEOPHILO SANTOS, Nº 150 BAIRRO: APARECIDA CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ CNPJ: 05.631.596/0001-41 PROCESSO: 25351.465727/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11317.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: WED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME ENDEREÇO: RUA PROFESSORA LAIDE DE SOUSA BELÉM Nº 28 BAIRRO: CENTRO CEP: 26540110 - NILÓPOLIS/RJ CNPJ: 14.339.489/0001-35 PROCESSO: 25351.466279/2014-22 AUTORIZ/MS: 1.11313.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 1320 BAIRRO: JARDIM IMPERADOR CEP: 78125620 - VÁRZEA GRANDE/MT CNPJ: 08.951.989/0001-20 PROCESSO: 25351.464129/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.11321.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA nº 19, RUA 35, QUADRA 19, CONJ. ILHA BELA BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65055270 - SÃO LUÍS/MA CNPJ: 05.268.490/0001-25 PROCESSO: 25351.489100/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.11437.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TORRES, Nº 570 BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60135130 - FORTALEZA/CE CNPJ: 10.495.121/0001-05 PROCESSO: 25351.491348/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.11461.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: LUCIO MARCOS TAVARES ME ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA DA CUNHA, 597 BAIRRO: PARQUE SÃO RAFAEL CEP: 08310510 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 12.195.067/0001-08 PROCESSO: 25351.491186/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.11462.9 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA PEDRO TONIOLLO II, 1141 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 99900000 - GETÚLIO VARGAS/RS CNPJ: 06.935.554/0001-67 PROCESSO: 25351.496728/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11466.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: TDM TRANSPORTES S.A ENDEREÇO: VIA EXPRESSA JULIO BORGES DE SOUZA Nº 6.660 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 75520375 - ITUMBIARA/GO CNPJ: 16.884.492/0001-65 PROCESSO: 25351.492213/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.11454.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: ATALANTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS, FITOTERÁPICOS E MEDICAMENTOS LTDA EPP ENDEREÇO: RUA RIO GUANDU, 1213 BAIRRO: CONJ. RES. BRANCA VIEIRA CEP: 87043130 - MARINGÁ/PR CNPJ: 82.504.622/0001-11 PROCESSO: 25351.469497/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.11345.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: RD PHARMA LTDA ENDEREÇO: rua marchal floriano peixoto,2032 BAIRRO: LOURDES CEP: 35030330 - GOVERNADOR VALADARES/MG CNPJ: 10.491.244/0001-78 PROCESSO: 25351.460229/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11327.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO
---



EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.  
ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE  
BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC  
CNPJ: 02.630.826/0001-60  
PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO  
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 23.612.765/0001-88  
PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730  
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP  
CNPJ: 65.985.541/0001-61  
PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 75; Conjunto 12  
BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 09.080.907/0001-82  
PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS VALLE MED LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530  
BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP  
CNPJ: 19.805.900/0001-34  
PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME  
ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427  
BAIRRO: Jd. Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 10.928.288/0001-12  
PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÉUTICO LTDA EPP  
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI,175,  
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACIBABA/SP  
CNPJ: 00.602.210/0001-50  
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A  
BAIRRO: MACAÚBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI  
CNPJ: 04.282.320/0001-32  
PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Comavix Armazéns Gerais Ltda  
ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800  
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 13.233.437/0001-17  
PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11020.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 05.993.698/0001-07  
PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP  
ENDEREÇO: Av. Coletora A, nº 1130 Conj: Marcos Freire II

BAIRRO: Taipoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
CNPJ: 16.451.429/0001-35  
PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221  
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 10.877.246/0001-08  
PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669  
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 11.215.901/0001-17  
PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: G. GOTUZZO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183  
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS  
CNPJ: 87.651.345/0001-93  
PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269  
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI  
CNPJ: 05.805.429/0001-70  
PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA  
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY,340  
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 76.150.697/0001-49  
PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA MINERVA 121  
BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 64.265.747/0001-54  
PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA  
BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 18.966.338/0001-68  
PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156  
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE  
CNPJ: 05.338.668/0001-67  
PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: parense distribuidora de medicamentos ltda me  
ENDEREÇO: folha 21,quadra 10, lote 06  
BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA  
CNPJ: 10.514.737/0001-86  
PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Av. Horácio Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento  
BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215  
BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG  
CNPJ: 11.493.740/0001-23  
PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AV. FAYDELIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02  
BAIRRO: JARDIM ITAÍLIA CEP: 77813410 - ARAGUAINA/TO  
CNPJ: 09.497.984/0001-32  
PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA  
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512  
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN  
CNPJ: 24.590.259/0001-06  
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580  
BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
CNPJ: 06.043.868/0001-55  
PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA  
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512  
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN  
CNPJ: 24.590.259/0001-06  
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA DOS BARÊS 170, 3º ANDAR  
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM  
CNPJ: 06.820.212/0001-00  
PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRAFIT LOGISTICA S/A  
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01  
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 08.382.348/0001-00  
PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPAO 09  
BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 11.164.073/0001-35  
PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDBERBERG 1754 SL.105  
BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 05.777.666/0001-74



**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999; considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005; considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

**ANEXO**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE:** Eurofarma Laboratórios S.A.  
**CNPJ:** 61.190.096/0001-92  
**INDÚSTRIA INTERNACIONAL:** Advanced Enzyme Technologies Ltd.  
**ASSUNTO DA PETIÇÃO:** 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS e BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL.  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 25351.450949/2013-87  
**MOTIVOS:** Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº. 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976.  
**EMPRESA IMPORTADORA:** GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.  
**CNPJ:** 06.029372/0001-40  
**EMPRESA FABRICANTE:** GE Healthcare AS  
**ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES):** Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul  
**NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S):** 25351.145801/2013-41  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** ausência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013.  
**RAZÃO SOCIAL:** Geolab Indústria Farmacêutica S/A.  
**CNPJ:** 03.485.572/0001-04  
**ASSUNTO DA PETIÇÃO:** 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
**NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S):** 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82  
**MOTIVO:** Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13.  
**EMPRESA IMPORTADORA:** Laboratório Teuto Brasileiro S/A.  
**CNPJ:** 17.159.229/0001-76  
**EMPRESA FABRICANTE:** Pfizer Manufacturing Belgium  
**ASSUNTO DA PETIÇÃO:** 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 25351.208481/2014-30  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objetos da certificação.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

**ANEXO**

<b>Empresa Fabricante:</b> Haupt Pharma Latina S.R.L	
<b>Endereço:</b> Strada Statale Km. 156, Borgo San Michele 47.600, 04100 Latina (LT)	
<b>País:</b> Itália	
<b>Empresa Importadora:</b> Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda	<b>CNPJ:</b> 61.072.393/0001-33
<b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1021101	
<b>Processo:</b> 25351.124930/2014-62	
<b>Certificado de Boas Práticas para Insumo(s):</b>	
<b>Produtos estéreis penicilínicos:</b> pós (com preparação asséptica).	

<b>Empresa:</b> EMS Sigma Pharma Ltda		<b>CNPJ:</b> 00.923.140/0001-31
<b>Endereço:</b> Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 - Bloco VIII		
<b>N.º:</b> s/n	<b>Bairro:</b> Chácara Assay	<b>CEP:</b> 13186-901
<b>Município:</b> Hortolândia		<b>UF:</b> SP
<b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1035695		
<b>Processo(s):</b> 25351.001011/2013-44 e 25351.745175/2013-11		
<b>Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:</b>		
<b>Sólidos não estéreis:</b> cápsulas e pós.		

<b>Empresa:</b> Novartis Biociências S/A		<b>CNPJ:</b> 56.994.502/0098-62
<b>Endereço:</b> Av. Ibirama		
<b>N.º:</b> 518	<b>Bairro:</b> Pirajussara	<b>CEP:</b> 06785300
<b>Município:</b> Taboão da Serra		<b>UF:</b> SP
<b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 1000685		
<b>Autorização Especial n.º:</b> 1208683		
<b>Processo(s):</b> 25351.122449/2014-89 e 25351.122420/2014-00		
<b>Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:</b>		
<b>Sólidos não estéreis:</b> cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.		
<b>Líquidos não estéreis:</b> aerossóis, soluções, suspensões e xaropes.		
<b>Sólidos não estéreis:</b> embalagem secundária.		
<b>Sólidos não estéreis hormonais:</b> embalagem secundária.		

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

**ANEXO**

**EMPRESA:** FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA  
**ENDEREÇO:** R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151  
**BAIRRO:** POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP  
**CNPJ:** 04.019.475/0013-14  
**PROCESSO:** 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** MBC TRANSPORTES LTDA ME  
**ENDEREÇO:** RUA ISAÍAS EVÓDIO DE OLIVEIRA, 33  
**BAIRRO:** FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS  
**CNPJ:** 07.109.693/0001-02  
**PROCESSO:** 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.1  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR:** INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** DROGARIA SANTA MARIA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 75, 77, 81 E 87  
**BAIRRO:** SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE  
**CNPJ:** 11.433.984/0001-10  
**PROCESSO:** 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455.5

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
**ENDEREÇO:** RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA  
**BAIRRO:** ELDORO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
**CNPJ:** 18.966.338/0001-68  
**PROCESSO:** 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.6  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
**ENDEREÇO:** ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
**BAIRRO:** FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
**CNPJ:** 00.802.002/0001-02  
**PROCESSO:** 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** PERLATANDA CONCERTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13  
**BAIRRO:** JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO  
**CNPJ:** 01.744.640/0001-79  
**PROCESSO:** 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375.9  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**TRANSPORTAR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** AMB TRANSPORTES LTDA  
**ENDEREÇO:** Av. Transnordestina, 1780C  
**BAIRRO:** Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA  
**CNPJ:** 08.508.567/0002-66  
**PROCESSO:** 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**ENDEREÇO:** RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474  
**BAIRRO:** CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR  
**CNPJ:** 05.993.698/0001-07  
**PROCESSO:** 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02  
**BAIRRO:** JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍANO  
**CNPJ:** 09.497.984/0001-32  
**PROCESSO:** 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.6  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01  
**BAIRRO:** SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG  
**CNPJ:** 11.655.531/0001-39  
**PROCESSO:** 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** RPA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA JOÃO ERBETA, Nº 277  
**BAIRRO:** JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP  
**CNPJ:** 04.851.958/0001-47  
**PROCESSO:** 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11458.6  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** NR 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** avenida barão do rio branco nº 817  
**BAIRRO:** mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG  
**CNPJ:** 07.724.173/0003-63  
**PROCESSO:** 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06867.3  
**ATIVIDADE/CLASSE**



EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA  
 ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40  
 BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 14.788.174/0001-75  
 PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:  
 G37YVY32M20W (8.08847.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12  
 BAIRRO: Parque Estreia Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO  
 CNPJ: 12.978.514/0001-03  
 PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:  
 GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPALMAR: CORRELATOS  
 DIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018  
 BAIRRO: Emiliano Permetta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 05.788.117/0001-03  
 PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:  
 G3458X6X7XM5 (8.08839.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPALMAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
 E COSMETICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,  
 4961  
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 10.750.530/0001-00  
 PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:  
 U7L958Y04H49 (8.08838.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-  
 CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406  
 BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.238.109/0001-03  
 PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:  
 LL37X1Y (8.08836.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me  
 ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110  
 BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP  
 CNPJ: 14.648.511/0001-29  
 PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:  
 K25YW4M914H6 (8.08843.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: CORRELATOS

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

#### ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 39.323.217/0001-78  
 PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:  
 3L32166X2M67 (8.07428.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
 ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07  
 BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 36.830.917/0001-60  
 PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:  
 M7129WY50HW7 (8.01289.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ESSECA LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B  
 Nº 09 DO CLA  
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 58.840.703/0001-08  
 PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:  
 38533WHL2H5 (8.05666.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-  
 TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 06.026.815/0001-26  
 PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:  
 PW75X2X3H3HL (8.07158.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: crisper comércio e representação de material médico e  
 hospitalar ltda  
 ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104  
 BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 56.464.506/0001-06  
 PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:  
 X5332YXXH29 (8.03785.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59  
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 00.625.186/0001-74  
 PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

#### ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029  
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 44.649.812/0001-38  
 PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-  
 DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106  
 BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-  
 CO/SP  
 CNPJ: 00.248.414/0001-34  
 PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-  
 MENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BRASIL,249  
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
 CNPJ: 07.700.245/0001-70  
 PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-  
 DICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190  
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
 CNPJ: 15.716.512/0001-26  
 PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Rosely Soldatelli  
 ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A  
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO  
 SUL/RS  
 CNPJ: 13.233.097/0001-24  
 PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EMPALMAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-  
 CAO LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324  
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS  
 CNPJ: 10.379.094/0001-05  
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-  
 DOS  
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-  
 LO/SP  
 CNPJ: 13.219.481/0001-72  
 PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307  
 BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 65.450.256/0001-46  
 PROCESSO: 25351.313031/2008-34  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS I - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10  
 BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.522.215/0001-60  
 PROCESSO: 25351.190837/2002-52  
 AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª ANDAR  
 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 60.715.703/0001-28  
 PROCESSO: 25351.297975/2006-95  
 AUTORIZ/MS: 8373819704LY (8.03212.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511  
 BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 06.976.628/0001-03  
 PROCESSO: 25351.346688/2006-16  
 AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58  
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.851.135/0001-59  
 PROCESSO: 25351.202193/2002-52  
 AUTORIZ/MS: P083889XMSH9 (8.01182.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704  
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 00.478.592/0001-51  
 PROCESSO: 25019.001003/02-37  
 AUTORIZ/MS: 8.01022.9

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS  
 BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR  
 CNPJ: 02.816.696/0001-54  
 PROCESSO: 25023.030007/2002-00  
 AUTORIZ/MS: 8.01141.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412  
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 03.555.303/0001-69  
 PROCESSO: 25351.012960/01-63  
 AUTORIZ/MS: 8.00706.6

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

EMPRESA: TRI TECNOLOGIES LTDA  
 ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS  
 BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 26.332.981/0001-68  
 PROCESSO: 25000.032707/99-74  
 AUTORIZ/MS: 1.04482.1

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25024.284084/2008-42  
 AUTORIZ/MS: KUXWV0WV6H85 (8.04483.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 02.477.571/0001-47  
 PROCESSO: 25351.337296/2008-28  
 AUTORIZ/MS: P042YWXY3574 (8.04484.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 06.280.683/0001-64  
 PROCESSO: 25351.339311/2008-72  
 AUTORIZ/MS: P6W51H54611 (8.04485.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804  
 BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 05.269.637/0001-00  
 PROCESSO: 25351.329946/2008-61  
 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 29.321.192/0001-42  
 PROCESSO: 25000.016030/97-00  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27030309140930230833-1; Data: 03/09/2014 09:29:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAE26697-RE2J; Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcani  
 Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/09/2014 às 17:32:54 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be6ed467985fb999ffa2a3923d2db1ec078b89b8fb28b7e497e98b02891e76987220c77af02f8ad8561b150d93000ddff04ed288ae376ae679f7992747d8f0a37

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

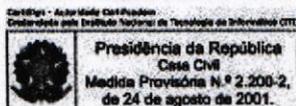
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/09/2015 às 17:20:47 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 289065

**Código de Controle da Autenticação:**

**27030309140930230833-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.415.627/0001-52  
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:  
 KHW60Y598592 (8.02880.9)

ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 Leia-se:  
 EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE  
 SOUZA ARAÚJO N 220  
 BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.415.627/0001-52

PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:  
 KHW60Y598592 (8.02880.9)

ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, pu-  
 blicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42  
 e Suplemento Pág. 51.

Onde se lê:  
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-

DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354  
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS  
 CNPJ: 11.094.675/0001-63

PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:  
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 Leia-se:  
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-

DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354  
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS  
 CNPJ: 11.094.675/0001-63

PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:  
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, pu-  
 blicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59  
 e Suplemento Pág. 110.

Onde se lê:  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-

LAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO

SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02

PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:  
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 Leia-se:  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-

LAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO

SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02

PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:  
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013,  
 publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de  
 2013, Seção 1, pág. 38 Suplemento pág. 116.

Onde se lê:  
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-

DA.

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577  
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 10.588.595/0005-25

PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:  
 1.23313.4

ATIVIDADE/ CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 Leia-se:

EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-

DA.

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Ar-

mazém 1

BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 10.588.595/0005-25

PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:  
 1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013,  
 publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de  
 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas  
 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue  
 Yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador  
 Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ:  
 03.109.348/0001-00.

Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH  
 PRODUCT CO., LTD

Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-  
 949, SANGHAI - CHINA

Pais: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:  
 DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00

Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente da Petição: 0135589/12-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:  
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devida-  
 mente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de  
 risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução  
 RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Leia-se:

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRO-  
 DUCT CO., LTD

Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-  
 949, SANGHAI - CHINA

Pais: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:  
 DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00

Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente da Petição: 0135589/12-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:  
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devida-  
 mente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de  
 risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução  
 RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

### RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013,  
 publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, pags.  
 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de via-  
 bilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá  
 ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde,  
 Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de  
 Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF,  
 CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do  
 Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de via-  
 bilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá  
 ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde,  
 Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de  
 Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF,  
 CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

## Ministério das Cidades

### SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

#### PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
 TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, con-  
 siderando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008,  
 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131,  
 de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito  
 - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº  
 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a  
 partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art.  
 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN,  
 a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP,  
 CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP,  
 na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP  
 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de  
 Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Pau-  
 lo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-  
 blicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

#### PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
 TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atri-  
 buída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de  
 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN  
 e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de  
 dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta  
 no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA  
 E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete  
 de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP  
 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV,  
 usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e  
 Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV  
 para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL  
 ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela  
 Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010,  
 processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a con-  
 tar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-  
 blicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

## Ministério das Comunicações

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

#### ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023902011 - Aplica à entidade YARA  
 BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 9266064001154, FISTEL  
 nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pa-  
 gamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço  
 Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
 Presidente  
 Substituto

### SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

#### ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NA-  
 CIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas  
 competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do  
 Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, apro-  
 vado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela  
 Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472,  
 de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÊC-  
 NICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário  
 Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10,  
 de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no  
 dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Ca-  
 nais de Televisão em VHF e UHF - PBTVD, de Distribuição de Canais  
 de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTVD e de  
 Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações  
 indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado  
 da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas ca-  
 racterísticas técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel for-  
 mulário padronizado contendo suas novas características técnicas de  
 operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para al-  
 teração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais  
 características técnicas, contados a partir da data de publicação do  
 respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das  
 emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA



EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA  
 ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40  
 BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 14.788.174/0001-75  
 PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:  
 G37YWY32M20W (8.08847.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12  
 BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO  
 CNPJ: 12.978.514/0001-03  
 PROCESSO: 25351.029096/2012-63 AUTORIZ/MS:  
 GYLW7WWL7H787 (8.08842.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018  
 BAIRRO: Emiliano Permeta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 05.788.117/0001-03  
 PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:  
 G3458X6X7XM5 (8.08839.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
 E COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,  
 4961  
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 10.750.530/0001-00  
 PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:  
 U7L958Y04H49 (8.08838.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-  
 CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406  
 BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.238.109/0001-03  
 PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:  
 BLL37X1Y (8.08836.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me  
 ENDEREÇO: Rua doutor arístides a. fernandes, 110  
 BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP  
 CNPJ: 14.648.511/0001-29  
 PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:  
 K25YW4M914H6 (8.08843.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: CORRELATOS

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

#### ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 39.323.217/0001-78  
 PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:  
 3L32166X2M67 (8.07428.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
 ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07  
 BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 36.830.917/0001-60  
 PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:  
 M7129WY50HW7 (8.01289.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ESSENCA LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B  
 Nº 09 DO CLA  
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 58.840.703/0001-08  
 PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:  
 385333WHL2H5 (8.05666.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-  
 TRUMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 06.026.815/0001-26  
 PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:  
 PW75X2X3H3HL (8.07158.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: crisper comércio e representação de material médico e  
 hospitalar ltda  
 ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104  
 BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 56.464.506/0001-06  
 PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:  
 X5332YXXH29 (8.03785.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59  
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 00.625.186/0001-74  
 PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Demissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

#### ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029  
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 44.649.812/0001-38  
 PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106  
 BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 00.248.414/0001-34  
 PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BRASIL,249  
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
 CNPJ: 07.700.245/0001-70  
 PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190  
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
 CNPJ: 15.716.512/0001-26  
 PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Rosely Soldatelli  
 ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A  
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 13.233.097/0001-24  
 PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-  
 CAO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324  
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS  
 CNPJ: 10.379.094/0001-05  
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-  
 DOS  
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.219.481/0001-72  
 PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES